

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre Gabinete da Direção-geral

## PORTARIA № 055, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1 º REVOGAR a Portaria nº 103, de 27 de março de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 66/2016, firmado entre o IFRS e a empresa Trivale Administração LTDA, que tem por objeto: Prestação de Serviços de manutenção e fornecimento de peças para a frota veicular para o IFRS – Campus Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

## Gestor do Contrato:

- João Adriano Müller Pereira Müller, matrícula SIAPE 2170778.

## Fiscais Técnicos:

- João Adriano Müller Pereira Müller, matrícula SIAPE 2170778, titular;
- José Luiz Rodrigues matrícula SIAPE 357896, suplente.

Art. 3º O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre
\*A via original estará disponível no gabinete da Direção-geral.